



Estado de Santa Catarina

## Câmara Municipal de Vereadores de Salto Veloso

ANEXO V

### PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

#### I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

##### a) Informações Gerais:

Entidade:	Câmara de Vereadores de Salto Veloso
CNPJ:	08.607.626/0001-72
Endereço:	Rua Padre Agostinho Rombaldi, 170 – Centro
Telefone:	49 3536-0035
E-mail:	<a href="mailto:camara@camara.saltoveloso.sc.gov.br">camara@camara.saltoveloso.sc.gov.br</a>
Sítio Eletrônico:	<a href="http://www.camarasaltoveloso.sc.gov.br">www.camarasaltoveloso.sc.gov.br</a>

##### b) Rol dos Responsáveis:

Nome:	Ivainer Meneghel
CPF:	543.684.139-20
Cargo / Função	Presidente
Período de Gestão	01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017
Ato Nomeação e data	Ata da 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária da 8ª (oitava) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura em 19 de dezembro de 2016.
Ato exoneração e data	Ata da 47ª (quadragésima sétima) Sessão Ordinária da 9ª (nona) Sessão Legislativa da 14ª (décima quarta) Legislatura em 18 de dezembro de 2017.
Endereço residencial	Rua Bela Vista – Bairro Cidade Alta Salto Veloso - SC
Telefone	49 3536-0061
E mail	<a href="mailto:camara@camarasaltoveloso.sc.gov.br">camara@camarasaltoveloso.sc.gov.br</a>

##### c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

A estrutura organizacional da Câmara de Vereadores é composta pelo presidente, vice presidente, secretário e secretario adjunto, tendo no total 09 (nove) vereadores.

Pelas comissões compostas cada uma com 03 (três) membros, sendo esses os próprios vereadores; - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

- Comissão de Finanças e Orçamento;
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência;
- Comissão de Obras e Serviços Públicos.





Estado de Santa Catarina

## Câmara Municipal de Vereadores de Salto Veloso

O quadro funcional efetivo é composto pela secretária executiva trabalhando 40 horas semanais, auxiliar de serviços gerais, trabalhando 20 horas semanais, contadora, trabalhando 20 horas semanais, assessora jurídica trabalhando 15 horas semanais e no exercício de 2017 em regime comissionado a assessora parlamentar trabalhando 40 horas semanais.

### **d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

A Câmara de Vereadores é um órgão independente de personalidade jurídica e autonomia administrativa-financeira de acordo com o decreto 002/2006 da data de 13 de dezembro de 2006.

Tem por competência funções legislativas e fiscalizadoras, participando da elaboração de leis e estudo, aprovação ou reprovação de projetos do executivo.

### **IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Nesta entidade, não foram recebidas transferências de recursos (apenas o repasse do duodécimo pela Prefeitura Municipal).

### **VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

#### **a) Recomendações expedidas e providências adotadas:**

Não houve.

#### **b) Recomendações pendentes:**

Não houve.





Estado de Santa Catarina

## Câmara Municipal de Vereadores de Salto Veloso

### VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houve termos de parceria.

Ivainer Meneghel  
Gestor de 2017  
Câmara Municipal de Salto Veloso

